

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DESIGNADO PELO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - Processo Administrativo 470/2021

CONSIGNET SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada por quem de direito, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, tendo em vista a publicação do edital para consulta pública, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao edital em epigrafe.

Em resumo, a solicitante pretende participar do processo licitatório acima mencionado, que tem por objeto “escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa com fins de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de margem consignável e consignações em folha de pagamento, por meio de sistema informatizado (o software deve seguir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Nº 13.709/2018), a título oneroso, conforme especificações, condições, e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.”

Logo encontramos alguns pontos que se fazem necessários serem elucidados, passamos a questionar:

1 – O item 8.2.4. trouxe a seguinte disposição “Preços unitários e valor global, expressos em moeda corrente nacional (real)”. Posto isso questionamos quanto a forma de julgamento:

a) No sistema constará apenas o valor por linha processada ou também haverá o valor global para preencher?

2 – O item 9.1.6 do edital e seu respectivo 8.2 em minuta contratual trouxeram “A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas

nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Contratante [...]", posto isso questionamos:

- a) A Política de Privacidade da Contratante é a que esta disposta no link e/ou QRcode abaixo?

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4432:justica-do-trabalho-do-ceara-institui-politica-de-privacidade-de-protecao-de-dados-pessoais&catid=152&Itemid=885



b) Essa política encontra-se atualizada? Caso não seja, por favor, solicitamos a publicação do documento.

c) Após a leitura da Política de Privacidade e Proteção do TRT 7ª restou claro que ela trata a respeito dos dados que são coletados pelo sistema PJE desde tribunal. Como entendemos que em nada se relaciona com gestão de margens consignáveis dos titulares em que o TRT 7ª é o controlador, questionamos se ela será utilizada por analogia para o presente caso ou se existe outra política?

3 – Quanto a forma de custeio das operações constante no item 19.3 e 19.3.1 questionamos:

19.3 O valor mensal a ser cobrado dos consignatários pela contratada deverá estar adequado aos preços praticados pelo mercado, podendo caracterizar a inexecução total do objeto o descumprimento dessa regra, com as repercussões legais e contratuais decorrentes.

19.3.1 A contratada não poderá cobrar dos consignatários as linhas de consignações de entidades reconhecidas como isentas pelo Tribunal, tais como entidades de direito público, sindicatos, entidades/associações de classe e de planos de saúde e odontológicos.

- a) A Licitante Contratada apenas realizará a cobrança das consignatárias por linha processada, não podendo cobrar taxa de adesão, mensalidade ou fazer as cobranças por porcentagem dos valores que passam no sistema, correto?

4 – Qual é a quantidade de consignatárias passíveis de cobrança que estão cadastradas na Administração?

5 - Qual é a quantidade de consignatárias que não são passíveis de cobrança que estão cadastradas na Administração?

6 – Qual é a quantidade de servidores públicos?

São estas as dúvidas que pretendemos ver esclarecidas.

Ficamos no aguardo das respostas a este pedido de esclarecimentos, bem como renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e nos colocamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Maringá - PR, 24 de setembro de 2021.



CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Reinaldo da Silva Junior

Diretor de Operações



Re: Licitação - TRT7- Protocolo de esclarecimento

1 mensagem

Setor de Licitações <slicit@trt7.jus.br>

1 de outubro de 2021 11:14

Para: Aline de Oliveira Costa <aline.costa@db1.com.br>

Bom dia

Seguem, abaixo, respostas aos questionamentos levantados.

at.te

Marceyron Vieira
Pregoeiro

1 – O item 8.2.4. trouxe a seguinte disposição “Preços unitários e valor global, expressos em moeda corrente nacional (real)”. Posto isso questionamos quanto a forma de julgamento:

- a. No sistema constará apenas o valor por linha processada ou também haverá o valor global para preencher?

R: No sistema, as empresas darão somente os lances, estes partindo do valor numérico 95,85, que serão utilizados para se chegar ao valor ofertado, mediante a fórmula no item 5 do edital.

2 – O item 9.1.6 do edital e seu respectivo 8.2 em minuta contratual trouxeram “A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da Contratante [...]”, posto isso questionamos:

a) A Política de Privacidade da Contratante é a que esta disposta no link e/ou QRcode abaixo?

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4432:justica-do-trabalho-do-ceara-institui-politica-de-privacidade-de-protecao-dedados-pessoais&catid=152&Itemid=885

O endereço indicado no pedido de esclarecimento é da noticia relacionada à publicação da política de privacidade do TRT da 7ª Região, e, de fato, possui um link para o referido normativo.

Mas para não haver dúvidas em referência futuras, informamos que a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7) foi instituída pela Resolução Normativa TRT7 nº 1/2021 e encontra-se publicada no site do TRT7, no menu “Legislação”, submenu “Resoluções”, item “Resoluções do Tribunal”, “Resolução Normativa nº 1/2021”, ou, ainda, diretamente pelo link abaixo:

https://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/resolucoes/2021/BDRESOLUONORMATIVA1-2021.pdf

- b. Essa política encontra-se atualizada? Caso não seja, por favor, solicitamos a publicação do documento.

Está atualizada e pode ser acessada pelo link indicado na resposta anterior.

- c. Após a leitura da Política de Privacidade e Proteção do TRT 7ª restou claro que ela trata a respeito dos dados que são coletados pelo sistema PJE desde tribunal. Como entendemos que em nada se

relaciona com gestão de margens consignáveis dos titulares em que o TRT 7ª é o controlador, questionamos se ela será utilizada por analogia para o presente caso ou se existe outra política?

A Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), instituída pela Resolução Normativa TRT7 nº 1/2021 é aplicável a todos os procedimentos judiciais e administrativos que envolvam dados pessoais com vistas ao cumprimento da LGPD. Notem a redação Art 1º:

“Art. 1º Fica instituída a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), com os seguintes objetivos

I - definir e divulgar as regras de tratamento de dados nas atividades jurisdicionais e administrativas do TRT7, com vistas ao cumprimento da LGPD;

II - estruturar o relacionamento do TRT7 com os usuários de seus serviços e com os magistrados, servidores, fornecedores e quaisquer terceiros;

III - definir processos e responsabilidades quanto ao tratamento de dados pessoais.

§ 1º As disposições desta Política se referem a dados pessoais contidos em qualquer suporte físico, seja eletrônico ou não.

§ 2º Essa Política é complementar à Política de Segurança da Informação do TRT7”

Cumpramos ressaltar, conforme previsto no §2 do Art. 1º, que a norma de privacidade é complementar à política de segurança da informação do TRT7.

A Política de Segurança da Informação do TRT7 encontra-se publicada no site do TRT7, no menu “Legislação”, submenu “Resoluções”, item “Resoluções do Tribunal”, ano “2020”, “Resolução Normativa nº 14/2020”, ou, ainda, diretamente pelo link abaixo:

https://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/resolucoes/2020/BDRESOLUONORMATIVATRT7N14-2020.pdf

3 – Quanto a forma de custeio das operações constante no item 19.3 e 19.3.1 questionamos:

a) A Licitante Contratada apenas realizará a cobrança das consignatárias por linha processada, não podendo cobrar taxa de adesão, mensalidade ou fazer as cobranças por porcentagem dos valores que passam no sistema, correto?

Ato TRT 7 23/2018:

Art. 19. Para cada consignação facultativa realizada será cobrado do consignatário, a título de reposição de custo de processamento de dados deste Tribunal, o valor mensal por linha de contracheque, que será fixado através de Portaria da Diretoria Geral.

§ 4º Poderá a empresa provedora do sistema eletrônico de controle de consignações, a seu critério, cobrar do consignatário, valor de adesão, valor de linha de processamento ou mensalidade.

4 – Qual é a quantidade de consignatárias passíveis de cobrança que estão cadastradas na Administração?

12 (doze) consignatárias.

5 - Qual é a quantidade de consignatárias que não são passíveis de cobrança que estão cadastradas na Administração?

17 (dezessete) consignatárias.

6 – Qual é a quantidade de servidores públicos?

1522 servidores

Em sex., 24 de set. de 2021 às 16:55, Aline de Oliveira Costa <aline.costa@db1.com.br> escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro(a), boa tarde,

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 - Processo Administrativo 470/2021

Tendo em vista a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021**, a **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.112.748/0001-81, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Ed. Le Monde, Sobre Loja, centro, CEP 87014-010, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, e-mail: licitacao@db1.com.br e telefone (44) 3033-6303, **vem por meio dessa solicitar o protocolo do esclarecimento anexo:**

Anexo:

4. Esclarecimento (CONSIGNET) - TRT7

CNH - Reinaldo Jr.

CNPJ_Consignet 2021 - Le Monde

4ª Alteração contratual e Consolidação - Consignet Sistemas LTDA

Por favor, solicitamos a confirmação do recebimento do email,

Avalie nosso atendimento, sua opinião é importante para nós: <https://forms.office.com/r/LTV3UhpfxA>

Atenciosamente,

Aline de Oliveira Costa

Gestão de Contratos e Licitação I
Legal Services

aline.costa@db1.com.br

ramal: 6426



db1group.com
+55 44 3033-6300



(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.

(EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

--

Setor de Licitações-DLC
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região
Telefones: (85)3388-9329 / (85)3388-9323(fax)